

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL  
TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ N° 49.649.500/0001-48**

No dia 07 de março de 2025, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Vórtx" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **TEN DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 49.649.500/0001-48 ("Fundo"), apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas ("Consulta Formal"), por meio de carta de Consulta Formal, enviada no dia 14 de fevereiro de 2025.

Após análise do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no regulamento vigente do Fundo, constatou-se que restou **APROVADA** a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

(a) Aprovar a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo ("Amortização Extraordinária"), no valor líquido equivalente a R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), cuja data-base será de 07/03/2025 ("Data-Base"), distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá com mínimo 5 (cinco) dias úteis de diferença da Data-Base.

A Administradora informa aos cotistas que o pagamento da Amortização Extraordinária ocorrerá no dia **14 de março de 2025**, de acordo com os procedimentos operacionais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 07 de março de 2025.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP